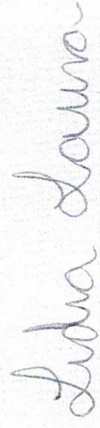


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

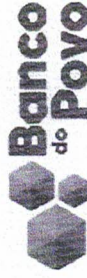
ESTE CERTIFICADO RECONHECE QUE

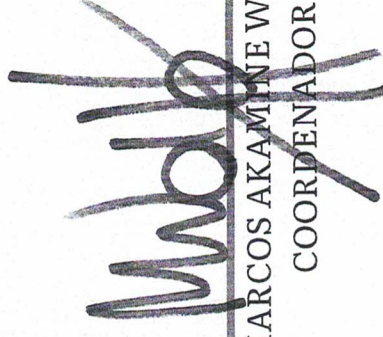
DIOGO DELMONICO VALDEVITE

Frequentou as aulas do Programa de Formação de Agente de Crédito - PROFAC, nos dias 08 e 09 de maio de 2024, com carga horária de 16 horas, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



LIDIA LAURA DE ASSIS
INSTRUTORA





MARCOS AKAMINE WOLFF
COORDENADOR

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que, **DIOGO DELMONICO VALDEVITE** portador (a) da cédula de identidade RG. **40.623.070-5**, permaneceu em nossas dependências no dia 08 e 09 de maio de 2024 das 09:00h às 17:00h para realização do treinamento de Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista onde o curso foi ministrado no endereço Av. Politécnica, 82 – Jaguaré, São Paulo – SP.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

Atenciosamente,



LIDIA LAURA DE ASSIS

BANCO DO POVO PAULISTA – BPP CENTRAL

Av. Politécnica, 82 – Jaguaré, São Paulo - SP

Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 09h às 17h

Telefones: (11) 3718-6646

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE EMPREENDEDORISMO
BANCO DO POVO PAULISTA

Avenida Escola Politécnica, 82 | Jaguaré | CEP: 05350-000 | São Paulo,
SP | Fone: (11) 3718-6646

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: DIOGO DELMIRO VALDEVITE

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 16522-0

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 683,67

DATA: 16/05/2024

\$09

GO INN JAGUARE

ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
AVENIDA JAGUARE, 1664 - Nao Informado
JAGUARE - SAO PAULO - 05346-000
CNPJ: 02223966004887 IE: 146084110113 IM: 37529650

EXTRATO Nº 069092 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

001900093	HAMBURGUER AR 1 UN X 35,00 (3,92)	35,00
002900004	COCA COLA LATA 1 UN X 6,50 (2,14)	6,50

TOTAL R\$ 41,50

Crédito Loja 41,50

06 07 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PDV: Restaurante

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - To 6,06,

Federal R\$ 2,44, Estadual R\$ 3,62, Municipal R

Fonte: Ibpt/FECOMERCIO SP D11D7F

3524 0502 2239 6600 4887 5900 1077 5930 6909 2949 3055



Consumidor

44.229.813/0001-23 -
CONSUMIDOR FINAL
Nº Série SAT 001.077.593
08/05/2024 - 22:49:43

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android).
Valor aproximado dos Tributos dos
Itens

TMVS - Fiscal DFe Versão 6.10.01.22

WWW.LOLIVE.COM

GO INN JAGUARE

ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
AVENIDA JAGUARE, 1664 - Nao Informado
JAGUARE - SAO PAULO - 05346-000
CNPJ:02223966004887 IE:146084110113 IM:37529650

EXTRATO Nº 069055 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)|VL ITEM R\$

001900348	BUFFET 4	1	UN	X 48,00 (5,38)	48,00
002900004	COCA COLA LATA 1 UN X 6,50 (2,14)				6,50

TOTAL R\$ 54,50

Crédito Loja 54,50

06 07 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PDV: Restaurante

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - To
7,52,

Federal R\$ 2,99, Estadual R\$ 4,53, Municipal R

Fonte: Ibp/FECOMERCIO SP D11D7F

3524 0502 2239 6600 4887 5900 1077 5930 6905 5080 5985



Consumidor

44 229.813/0001-23 -

CONSUMIDOR FINAL

Nº Série SAT 001.077.593

07/05/2024 - 22:38:06

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"Le cupom fiscal", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
* Nota Apropriada dos Tributos dos
Reis

TOTVS - FISCALL DPA Versão 6.10.01.22

www.totvs.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240514u02223966002590i02223966004887

RPS Nº 267678 Série 1, emitido em 09/05/2024

Número da Nota

00273807

Data e Hora de Emissão

10/05/2024 17:13:07

Código de Verificação

JYTF-IWMR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.223.966/0048-87**

Inscrição Municipal: **3.752.965-0**

Nome/Razão Social: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA**

Endereço: **AV JAGUARE 01664 - BUTANTA - CEP: 05346-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SERRANA**

CPF/CNPJ: **44.229.813/0001-23**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14160-000**

Município: **Serrana**

UF: **SP**

E-mail: **leandronascimento@serrana.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VERSAO: 11.1.111.7493

DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: **DIOGO DELMONICO VALDEVITE**

UH: 0508

TIPO DE UH: **Standard Queen Nao Fumante**

RESERVA: 378742264

CHECKIN: 07/05/2024

CHECKOUT: 09/05/2024

Taxa de ISS-Diarias 39,00

Diaria 780,00

Trib aprox R\$:110,16 Fed, 0,00 Est e 33,50 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 3E8D48

Imposto Federal IR com aliquota zerada ref a Lei PERSE Art 4o da Lei no 14.148/21.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 819,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	819,00	5,00%	40,95	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 267678 Série 1, emitido em 09/05/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2024;

RECEBEMOS DE Food house OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 000458

Série 1



Food house

Avenida Engenheiro Billings, 526,
Jaguare
05.321-010 - São Paulo - SP
Fone -
brunocavalorofaria@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saida

1

Nº 000458

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3524 0509 2463 2100 0145 5500 1000 0004 5816 2335 1462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadorias

Protocolo de autorização de uso
135240965153397 08/05/2024 14:38:55

Inscrição Estadual
141440822116

Inscr.est. do subst.trib.
Sao Paulo

CNPJ
09.246.321/0001-45

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE SERRANA

CNPJ/CPF
44.229.813/0001-23

Inscrição Estadual
663080771111

Data emissão
08/05/2024

Endereço
R DR TANCREDO DE A NEVES, 176

Bairro
Centro

CEP
14.150-000

Data saída
08/05/2024

Município
Serrana

Fone/Fax

UF
SP

Hora saída
14:38:55

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/05/2024	38,90						

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade
0

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto
0,000

Peso líquido
0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0001	REFEICOES	21069090	0400	5.102	un	1,00	38,90	38,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços
0,00

Base de cálculo do ISSQN
0,00

Valor do ISSQN
0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 12,23 (31,44%) Federais R\$ 5,23 (13,45%)
Estaduais R\$ 7,00 (18,00%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE Food house OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000483 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 Food house Avenida Engenheiro Billings, 526, Jaguarié 05.321-010 - São Paulo - SP Fone - brunocavalorofaria@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 000483 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3524 0509 2463 2100 0145 5500 1000 0004 8317 0484 1870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	--

Natureza da operação Venda de mercadorias		Protocolo de autorização de uso 135240975487644 09/05/2024 15:39:41	
Inscrição Estadual 141440822116	Inscr.est. do subst.trib. Sao Paulo	CNPJ 09.246.321/0001-45	

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICÍPIO DE SERRANA	44.229.813/0001-23	663080771111	09/05/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
R DR TANCREDO DE A NEVES, 176	Centro	14.150-000	09/05/2024
Município Serrana	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 15:39:41

Faturas								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/05/2024	68,65						

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,65
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,65

Transportador/Volumes transportados							
Nome		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto		Peso líquido	
0				0,000		0,000	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
0001	REFEICOES	21069090	0400	5.102	un	1,00	68,65	68,65	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 21,59 (31,45%) Federais R\$ 9,23 (13,45%) Estaduais R\$ 12,36 (18,00%) . Fonte IBPT.	

2610

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Diogo Delmonico Valdevite	Auxiliar Administrativo	Administração e Finanças

Acompanhantes		

Data da Emissão	15/05/2024	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	07/05/2024	A	09/05/2024

Motivação

Participação do treinamento do programa de formação de agentes de crédito do PROFAC (Banco do Povo) realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2024 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em São Paulo.

Valor do Adiantamento em R\$	2.300,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	-
Hospedagem	819,00
Passagem	593,78
Alimentação	203,55
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	1.616,33

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	2.300,00
Valor das Despesas	1.616,33
Valor a Ser Devolvido	683,67

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.
Diogo Delmonico Valdevite Auxiliar Administrativo Matrícula 102117 Secretário / Diretor Samuel P. Carvalho Secretário Municipal de Administração e Finanças

